

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 711/2017

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, na sessão de 14 de julho de 2017, foram graduados no 15.º Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça, aberto pelo aviso n.º 13428/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro de 2016, retificado pela declaração n.º 1082/2016, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016, os Juízes Desembargadores, Procuradores-Gerais Adjuntos e juristas de reconhecido mérito e idoneidade cívica, que a seguir se enunciam e pela ordem que se segue:

Como concorrentes necessários, os Juízes Desembargadores:

- 1.º Maria do Rosário Correia de Oliveira Morgado
- 2.º Carlos Manuel Rodrigues de Almeida
- 3.º José António de Sousa Lameira
- 4.º Rosa Maria Mendes Cardoso Ribeiro Coelho
- 5.º Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
- 6.º Henrique Luís de Brito de Araújo
- 7.º Hélder Alves de Almeida
- 8.º Acácio Luís Jesus das Neves
- 9.º Maria de Fátima Barata Pinto Galante
- 10.º António José dos Santos Oliveira Abreu
- 11.º Fernando Augusto Samões
- 12.º Maria da Conceição Simão Gomes
- 13.º António Manuel Clemente Lima
- 14.º José Manuel Bernardo Domingos
- 15.º Ilídio Sacarrão Martins
- 16.º Maria Paula Moreira Sá Fernandes
- 17.º António José Moura de Magalhães
- 18.º Alziro Antunes Cardoso
- 19.º Helena Maria Ferreira Lopes
- 20.º Maria da Assunção Pinhal Raimundo
- 21.º Maria Margarida Blasco Martins Augusto

- 22.º Francisco Marcolino de Jesus
- 23.º Fernando Jorge Dias
- 24.º João Carlos Ézaguy Lopes Martins
- 25.º Maria Teresa Féria Gonçalves de Almeida
- 26.º Paulo Jorge Rijo Ferreira
- 27.º Rui Manuel de Freitas Rangel
- 28.º José Maria Ferreira Lopes
- 29.º José António Santos Feteira
- 30.º Cid Orlando de Melo Pinto Geraldo
- 31.º Magda Espinho Geraldês
- 32.º Cláudio de Jesus Ximenes
- 33.º António Epifânio Ordens Carvalho Martins
- 34.º João Luís Moraes Rocha

Como concorrentes voluntários, os Procuradores -Gerais Adjuntos:

- 1.º José Luís Lopes da Mota
- 2.º Vinício Augusto Pereira Ribeiro
- 3.º Joaquim Baltazar Pinto
- 4.º Júlio Alberto Carneiro Pereira
- 5.º Nuno António Gonçalves
- 6.º Raimundo Manuel da Silva Queirós

Como juristas de reconhecido mérito e idoneidade cívica, os Professores Doutores:

- 1.º Luís Miguel Delgado Paredes Pestana de Vasconcelos
- 2.º Maria de Fátima Morais Gomes
- 3.º Maria Olinda da Silva Nunes Garcia
- 4.º Catarina Isabel da Silva Santos Serra
- 5.º Maria João Romão Carreiro Vaz Tomé
- 6.º Nuno Manuel Pinto Oliveira
- 7.º Ricardo Alberto Santos Costa
- 8.º Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha

14-07-2017. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.

310644829



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Aviso n.º 8269/2017

Curso de Licenciatura em Enfermagem

A Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, ao abrigo do disposto nos artigos 75 e 76 do DL n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo DL 115/2013, de 7 de agosto e pelo DL 63/2016, de 13 de setembro, torna público que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de Licenciado em Enfermagem, publicado pelo Despacho n.º 10606/2011, no Diário da República, 2.ª série, n.º 162, de 24 de agosto, foi alterado, no quadro da avaliação e acreditação do ciclo de estudos e por deliberação do órgão legal estatutariamente competente para o efeito, sem que tenha havido modificação dos objetivos deste ciclo de estudos. A alteração do plano de estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem, autorizado a funcionar na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 157/2011/AL01, de 8 de junho de 2017, passa a ser a constante do anexo ao presente aviso. As alterações entram em vigor no ano letivo 2017/2018.

26 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho de Direção da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, Luís Manuel de Almeida Soares Janeiro.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa

- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Enfermagem
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem (teoria)	EFT	60	
Enfermagem (prática)	EFP	131	
Enfermagem (Investigação)	EFI	8	
Saúde	SAÚ	15	3
Psicologia	PSI	5	
Farmacologia	FAR	5	
Língua Estrangeira	ING	4	
Gestão e Administração	GES	4	3
Ética	ETI	5	
Subtotal		237	3
Total		240	